



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2025

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para aprovação da Prestação de Contas referente ao Exercício de 2023 do Município de Visconde do Rio Branco-MG.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Especial responsável por analisar e emitir relatório e parecer final sobre a aprovação das contas do ano de 2023 do Executivo Municipal, conforme ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 16178/2025 com os seguintes membros:

- João Batista de Freitas do Nascimento;
- Maria Izabel Martins Crovato e,
- Robson-Nei Renier Capobiango.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao ofício nº 1168110 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as contas do ano 2023 do Executivo Municipal deverão ser analisadas e julgadas por essa Casa Legislativa.

De acordo com o Artigo 28, caput, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, fica criada a Comissão Especial para análise e aprovação das Contas de 2023 do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de Julho de 2025.

Marinho José de Almeida Neto

Presidente da Câmara Municipal